

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO DE
27 DE JUNHO DE 2019

---Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira secretária Ângela Marie Valadão e Segundo secretário Diogo Valadão Vieira. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista, os Deputados: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

--- António André Pimentel, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---José Maria Fraga, -----

---Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, -----

---João de Brito Mendonça Xavier, -----

---Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados: -----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras -----

---José Inácio de Fraga -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão -----

---Leila de Fátima Barbosa Gonçalves convocada em substituição da Deputada Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão que apresentou pedido de suspensão do mandato até trinta de junho do ano corrente, devido ao afastamento da área da autarquia por um período superior a trinta dias, que aqui se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa ao livro de actas.-----



---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e os vereadores Joe Valadão Rêgo e Lubélio Mendonça.-----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Por unanimidade foi aceite a proposta da Mesa de se abdicar da leitura da acta da última sessão uma vez que todos os membros haviam recebido a mesma aquando do envio da documentação para a presente sessão. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria.-----

---A Deputada Sónia Pedras do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP apresentou uma Proposta de Recomendação (Recomenda a criação de um Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Concelho do Corvo), que se dá por reproduzido e se encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada com votos a favor dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, José Inácio de Fraga, Sónia Pedras, Paulo Estêvão e Patrícia Emílio e votos contra dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Maria Mendes e João Xavier. -----

---O Deputado Hugo Andrade do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP apresentou uma Proposta de Recomendação (Recomenda a criação de um Regulamento Municipal para a Comparticipação na Aquisição de Manuais Escolares do 1º ciclo do Ensino Básico no Concelho do Corvo), que se dá por reproduzido e se encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----

---O Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer que a Câmara estava receptiva a todas as propostas de regulamentos, mas que deviam ter em conta o orçamento do Município, referindo ainda que já existem apoios idênticos para os alunos.-----

---A Deputada Marta Leitão pediu a palavra para referir que o apoio em vigor consiste no empréstimo de manuais usados que na sua maioria já se encontram rasurados. O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para esclarecer que o apoio



seria no valor de cerca de cinquenta euros por aluno, o que para o orçamento da Câmara não representaria grande despesa.-----

---Posta à votação foi a mesma aprovada com votos a favor dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, José Inácio de Fraga, Sónia Pedras, Paulo Estêvão e Patrícia Emílio e votos contra dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Maria Mendes e João Xavier. -----

---O Deputado António Pimentel do Grupo Municipal do PS pediu a palavra para apresentar um voto de pesar pelo recente falecimento do Senhor Fábio Nuno Freitas Fraga, antigo autarca e funcionário da Câmara Municipal do Corvo. -----

---O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para dizer que o Grupo Municipal do PPM-CDS.PP se associava ao voto apresentado. -----

---Posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---A Deputada Patrícia Emílio do Grupo Municipal do PS usou da palavra para apresentar uma proposta de recomendação para um “maior apoio” da Câmara Municipal à comissão de festas de Nossa Senhora dos Milagres, ao que a presidente da mesa respondeu que a mesma deveria ser apresentada por escrito como regimentalmente previsto. O Presidente usou da palavra para dizer que a Sra. Deputada, como membro da referida comissão, tinha perfeito conhecimento de todo o apoio que o município prestava, não só a essa comissão mas a todas as outras na realização das respetivas festas, pelo que achava descontextualizada e referiu que o orçamento municipal tem em conta muitas outras prioridades e que a realidade da Ilha devia ser tida em conta. O Deputado Paulo Estêvão pediu a palavra para manifestar o seu acordo no apoio do Município às festividades como forma de promoção turística não concordando com valores exorbitantes como praticadas em outras autarquias-----

---Continuando, a Deputada questionou o presidente da Câmara sobre o estado de um sofá usado, recentemente oferecido e colocado na casa mortuária, dizendo que se o mesmo não tinha condições de utilização por parte dos antigos donos, também não servia para os utentes da referida infraestrutura.-----

---O Presidente da Câmara disse que perante o exposto, o mesmo seria retirado e

substituído pelas cadeiras que fazem parte do equipamento do edifício, ao que a Deputada disse que se a Câmara não disponha de verba para a aquisição de novos sofás, a Comissão de Festas à qual pertence fará a compra dos mesmos. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** *“Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo”*. -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---A Deputada Sónia Pedras pediu a palavra para questionar o ponto de situação da manutenção e reparação dos painéis solares e colocação de escada no porto do Boqueirão, ao que o Presidente da Câmara respondeu que quanto aos painéis solares após a concordância do gestor de insolvência da empresa Fameg, serão adjudicados directamente à Segma, empresa que instalou os equipamentos, os referidos serviços de forma a se atingir a normalidade de funcionamento de todos os equipamentos; quanto à escada do boqueirão disse que a Câmara iria proceder à colocação da mesma brevemente.-----

---**Ponto dois:** *“Consolidação das contas do ano 2018”*-----

---Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as mesmas. -----

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer tratar-se de uma imposição legal tendo as mesmas já sido aprovadas em reunião de Câmara e por conseguinte carecerem de aprovação da Assembleia Municipal.-----

---Usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão para dizer que o Grupo Municipal da coligação PPM-CDS.PP iria abster-se por se tratar de uma imposição legal mas não concordar com orientações orçamentais que não seriam por si tomadas.-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley



Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria Mendes, João Xavier e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, José Inácio de Fraga, Sónia Pedras e Paulo Estêvão, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2018 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e remeter ao Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos. -----

---Ponto três: “Regulamento Municipal para atribuição de comparticipação em medicamentos no Município do Corvo”-----

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer que se tratava de um regulamento importante que já tinha sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, daí ser apresentado à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---Usou da palavra o deputado Paulo Estêvão para manifestar a intenção favorável do voto da coligação PPM-CDS.PP dizendo que em comparação com outros regulamentos, este agora apresentado reúne melhores condições em determinados aspectos embora haja alguns outros, não muitos, que apresentam condições mais favoráveis.-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 26 de abril de 2019 quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---Considerando que foi aberto um período de discussão pública, conforme edital publicado na 2ª série do Diário da República nº 91 de 13 de maio de 2019; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria Mendes, João Xavier, Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, José Inácio de Fraga, Sónia Pedras e Paulo Estêvão, nos termos da alínea g), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/9, aprovar o REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DO CORVO. -----

---Ponto quatro: “Nomeação de Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo - Repartição plurianual de encargos.-----

---A Assembleia Municipal do Corvo deliberou, por maioria, nos termos do nº 3 do Artº. 57º. e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

**NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO -
REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS**

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer tratar-se de mais uma obrigação legal, daí este assunto constar da ordem dos trabalhos.-----

---Usou da palavra o deputado Paulo Estêvão para dizer que, tratando-se de uma obrigação legal, não iriam votar contra mas questionou o valor da adjudicação do contrato em comparação com o serviço prestado pela mesma empresa ao Município da Madalena que possui um orçamento bem mais elevado e com custo inferior.-----

---O Presidente da Câmara respondeu que provavelmente o Senhor Deputado Municipal estaria a comparar o incomparável, estaria a falar de um valor contratualizado há três anos e que em relação ao Município do Corvo se tratava de um contrato a assinar após esta aprovação, daí resultando uma das razões para a diferença referida.-----

1) Tendo em consideração a proposta do Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo na sua reunião ordinária do dia 13 de junho de 2019, dando-se por reproduzida; -----

2) Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

3) Tendo presentes as razões aduzidas pela câmara municipal quanto à indicação de nomeação, para auditor externo, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, a Assembleia Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Maria

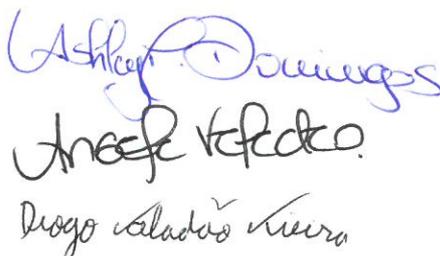
Mendes, João Xavier e abstenção dos Deputados Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio, Leila Gonçalves, José Inácio de Fraga, Sónia Pedras e Paulo Estêvão, nomear a referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para auditor externo-2019/2020 do Município do Corvo, em vista da efectivação das devidas competências e incumbências legais, desde já autorizando, para o efeito dos encargos estimados e evidenciados na referida proposta do executivo camarário, a autorização plurianual de encargos a repartir entre o presente ano económico de 2019 e o ano económico de 2020, nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6 do art. 22º do DL nº 197/99, de 8/6, e na alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2 - *lei dos compromissos* - (na redacção da Lei nº 20/2012, de 14 de Maio) e considerando ainda as especificidades regulamentares do DL nº 127/2012, de 21/6.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Encontrava-se presente na sala uma cidadã que não se inscreveu para usar da palavra. -----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezoito horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----



 Ashley Domingos

 Inês de Fátima

 Diogo Calado Vieira